



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### CONCORRÊNCIA Nº 009/2020

#### Execução de obra para substituição de divisórias existentes por paredes *drywall*

#### ESCLARECIMENTO I

##### Recebido em 31 de janeiro de 2020 às 10h02:

*1. Estou com dúvida referente o item k e seus subitens, referente ao balanço patrimonial, meu contador nos informou que ainda não está concluído o ano de 2019, pois como nossa empresa adota o SPED, temos o prazo para entrega até 06/2020. Podemos apresentar o balanço referente o ano de 2018?*

**Resposta:** Conforme indicado no item 8.2, alínea "k.5", do edital: "O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente". Assim, o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2018 será aceito somente até 30 de abril de 2020, uma vez que este é o prazo final, previsto no Código Civil para a aprovação do balanço patrimonial referente ao exercício anterior (2019). Com relação ao SPED, ressalta-se que o prazo de entrega até 06/2020 refere-se ao prazo limite para a remessa dos arquivos à Receita Federal, deste modo, deverá ser observado o prazo estabelecido no edital.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 186/2019



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2020, às 07:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5564893** e o código CRC **FCA5A27D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.156647-9

5564893v3